TERMO ADITIVO nº 032/26 de 14/04/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n. 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu Procurador, **JHONATAN KUNZ**, residente e domiciliado no mesmo endereço, neste Municipio de Jupiá - SC, titular do CPF n.º 099.991.719-66, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, requerimento da empresa em anexo;
Considerando, comprovantes fiscais em anexo, os quais refletem um aumento no preço dos combustíveis;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o preço do Diesel comum passando de **R$ 6,58(seis reais e cinquenta e oito centavos) o litro, para R$ 7,48(sete reais e quarenta e oito centavos**) **o litro,** com índice de variação de 13,68% (treze virgula sessenta e oito).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 14 de abril de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

JHONATAN KUNZ
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa: _____

Lucia Adriane Gonsalves Antunes: _____

Luis Camargo: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086